



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 103/2.016

CONTRATO INICIAL Nº 50/2016

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Avenida Campos Sales, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP

CEP: 17.760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Prefeito Municipal: Claudionir Ghelfi

CONTRATADA:

CLARICE ALVES AFFONSO

Rua José Maria Lopes, nº 200 – Osvaldo Cruz – SP

CEP: 17.700-000

CNPJ: 13.229.809/0001-31

Inscrição Estadual n.º isenta

Representante: Clarice Alves Affonso –RG n.º 20.150.613 SSP/SP

Tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10/03/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATOS, junto aos usuários do CRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 392/2016 de 08/11/2016, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Janeiro de 2.017, com encerramento em 31/12/2017, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme cláusula quarta do Contrato nº 50/2016, permanece o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa correspondente ao objeto deste contrato, correrá por conta das seguintes dotações orçamentária, no exercício de 2017.

Entidade: 1 Município de Inúbia Paulista

Poder: 02 Prefeitura

Órgão: 04 Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Proj. Atividade: 2008 Atendimento ao Idoso

Código da Ficha: 60

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj. Atividade: 2010 Atendimento a Criança e ao Adolescente

Código da Ficha: 70

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj. Atividade: 2015 CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

Código da Ficha: 87

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 05 de Dezembro de 2.016.

AS PARTES:

Claudionir Ghelfi

Prefeito do Município de Inúbia Pau

1) - PREFEITURA

CONTRATANTE

2) – Clarice Alves Affonso

CNPJ: 13.229.809/0001-31

CONTRATADA

Testemunha:

Nome:.....

RG:

Testemunha:.....

Nome:.....

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: **CLARICE ALVES AFFONSO**, CNPJ: 13.229.809/0001-31

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 50/2016 (Aditamento nº 103/2016)

OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATOS, junto aos usuários do CRAS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 05 de Dezembro de 2.016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Clarice Alves Affonso – Proprietária

E-mail institucional: clariceaffonsoartesanatos@gmail.com

E-mail pessoal: clariceaffonso@hotmail.com

Assinatura: _____